



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

OFÍCIO Nº 135/2024 – PRES/DPL (Processo nº 127274/2023)

Em 28 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 341/2023 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 21 e 28 de maio de 2024.

Atenciosamente.

**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**
28/05/2024 13:52:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI Nº 341/2023

Propõe a implantação de Programa de Identificação Precoce Da Deficiência Auditiva por Metologia Objetiva e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a implantar Programa de Identificação Precoce de Deficiência Auditiva por Metodologia Objetiva para crianças nas unidades de saúde onde ocorram programas referentes ao atendimento neonatal, visando promover ações preventivas de deficiência auditiva infantil.

Art. 2º Garantir meios que venham a promover ações que possibilitem a identificação de perdas auditivas para todos os bebês através de triagem executada, obrigatoriamente, em berçários, creches, escolas e centros municipais, devendo a PMA, através da Secretaria Municipal de Saúde, ser comunicada nos casos onde são constatadas anomalias e disfunções. As unidades de saúde e secretarias envolvidas nos programas sociais, deverão prestar a devida orientação quanto a este atendimento.

§1º Garantir diagnóstico médico, avaliação audiológica e encaminhamento à terapia com fonoaudióloga, incluindo indicação e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual para os casos de perda auditiva identificadas através da triagem.

§2º Garantir a fiscalização nos estabelecimentos hospitalares, unidades de saúde e postos 24 horas no sentido de obter a totalidade de aplicação dos exames de emissão otoacústicas nos neonatos da comunidade atendida.

Art. 3º Garantir a implantação do Programa criado por esta Lei através de ações integradas das secretarias e órgãos de atendimento municipal cuja competência esteja relacionada, afiançando e determinando a participação de técnicos e profissionais dos Conselhos Municipais, das Associações e ONG'S para a definição das normas de execução deste Programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de maio de 2024.



BEN HUR CUSTÓDIO DE

OLIVEIRA

28/05/2024 13:53:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2024 13:53:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://lc.atende.net/p66560ca3ddc0>.
POR BENHUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790) 676.469-20 EM 28/05/2024 13:53



Processo Nº 84824 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 5TW7L35L

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 341/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 28/05/2024

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 19/06/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
PL 341-2023 anexo Ofício 135-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	28/05/2024
Ofício 135-2024 - PL 341-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	28/05/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 28/05/2024 13:48

Entrada: 28/05/2024 14:10:34

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 341/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 28/05/2024

Setor: SMGO - NAF

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - NAF

Saída: 28/05/2024 14:10

Entrada:

Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por:

Observação: SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO DO DIA 28/05/2024